



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2012**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

**EDUARDO DE SOUSA - INVASÃO DE PROPRIEDADE PÚBLICA E DESTRUIÇÃO DE OBRA PÚBLICA:** Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o munícipe, Eduardo de Sousa e, outros habitantes do lugar de Eirinhas/Vila Maior, a denunciar a invasão/destruição de propriedade pública e possível realização de obra sem licença: informou que o munícipe, David Almeida Gomes, destruiu dois aquedutos, o que provoca o desaguamento para a EN 228; construiu um muro 90cm para dentro da via pública, referindo que a Fiscalização se deslocou ao local para alinhar o mesmo, não tendo sido acatado esse alinhamento. Por fim, chamou a atenção para a possível construção de um barracão sem licença. A vereadora, Eng.<sup>a</sup> Susana Matos, informou que já se tinha deslocado ao local e que, a Câmara Municipal, irá mandar de imediato uma máquina para desobstruir os aquedutos para que a água siga o seu curso até à regueira; quanto ao muro, o Sr. David comprometeu-se a corrigir a sua implantação; em relação ao barracão, irá mandar a Fiscalização verificar. O vereador, Dr. Pedro Mouro, questionou a razão pela qual ainda não foi levantado nenhum auto de contraordenação ao que, o Sr. Presidente respondeu que iria averiguar toda a situação. Esteve também presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Candal a solicitar esclarecimentos quanto ao deliberado na reunião de 20/06/2012, referente à abertura da variante entre Cabreiros e Coelheira chamando, ainda, a atenção para a falta de placa de sinalização a indicar a freguesia (via Landeira). O vereador, Prof. Adriano Azevedo, esclareceu que já tinha solicitado aos serviços técnicos o necessário levantamento topográfico.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, a vereadora, Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo colocou as questões que a seguir se transcrevem: “1) Início do ano letivo - Na reunião de 14 de setembro, quisemos saber se estava tudo preparado para o arranque do ano escolar, relativamente à colocação das auxiliares em todas as escolas do agrupamento, pequenas obras ou manutenção dos edifícios, transportes escolares, equipamentos necessários, refeições,... A resposta não poderia ser diferente - está tudo pronto para começar. Acontece que, ou no seu dicionário, Sr. vereador, o significado de "pronto para começar" é diferente do que consta dos dicionários das outras pessoas, concretamente, dos pais dos alunos da escola do 1.º ciclo de S. Pedro do Sul, ou o senhor mentiu. Pois a verdade é que nesta escola a degradação é cada vez maior - as obras de manutenção do edifício ficaram esquecidas - temos fotografias tiradas há 2 anos e verifica-se que continua tudo na mesma - tetos, paredes, soalho a verdade é que nesta escola a segurança dos alunos é uma miragem e o senhor vereador tem isto bem presente, pois, pelo que sabemos, já depois do ano letivo começar, andou a medir muros na escola a verdade é que nesta escola não existe um espaço resguardado do frio para os alunos ficarem quando os pais os deixam. O senhor sabe que há crianças que chegam à escola antes das 8 da manhã... a verdade é que nesta escola existem 3 funcionários para cerca de 170 crianças. Este rácio deve agradar ao Dr. Gaspar, mas não agrada certamente aos pais destas crianças. Teria todo o prazer de atribuir a culpa ao Ministro da Educação, mas seria injusto, quando a responsabilidade é toda da autarquia. Para terminar, e antes de ouvir o que tem para dizer, espero que não me responda, como já o fez em situações análogas, que fez o 1.º ciclo nestas condições e chegou a vereador!”. O vereador Prof. Rogério Duarte informou que a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, por reconhecer que as instalações onde atualmente funcionam o 1º CEB bem como a educação pré-escolar já não reúnem as condições ideais para as crianças de São Pedro do Sul, é que avançou com um projeto para a edificação de um novo centro escolar. Relativamente às questões de segurança e pequenas obras de manutenção, o vereador informou que elas têm vindo a ser efetuadas: desde a pintura interior há cerca de 3 ou 4 anos atrás; fixação da rede à volta do perímetro da escola; entre outras reparações que têm sido solicitadas pelo Agrupamento de Escolas. Referiu ainda que a escola está equipada com um sistema de aquecimento com caldeira a gásóleo. Lembrou que o referido edifício tem cerca de 60 anos e pertence ao plano centenário. No que respeita à vedação, que tem vindo a ser reivindicada pelos encarregados de educação, pelo lado nascente da escola, referiu que a mesma terá que ser bem avaliada de forma a que a sua colocação não venha a ter um efeito perverso no que respeita à segurança das crianças. Mais referiu que a escola funciona há cerca de 60 anos e, felizmente, não há registo de qualquer acidente motivado pela ausência do referido gradeamento. Mais comunicou que foi solicitado pelo órgão de gestão do agrupamento, no presente ano letivo, a colocação do gradeamento em causa e a CMSPS irá atender ao pedido. No que se refere às fotografias, o vereador disse não precisar de as ver, afirmando que vai com regularidade à escola e que conhece as condições e o estado de conservação da mesma. Informou que há duas tábuas no telheiro do recreio coberto que estão degradadas, talvez originadas por alguma infiltração de água, mas que já as mandou substituir. O vereador, por saber que há pequenas coisas que, através de alguns meios de comunicação, tomam proporções desmedidas, convidou a Senhora vereadora a fazer uma avaliação das situações no local. Mais informou que irá fazer um levantamento de todos os edifícios que entraram, nos últimos 3 anos, oficialmente, na CMSPS com vista à constatação da



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

existência de pedidos repetidos, isto é, referentes a pequenas obras. No que se refere à questão colocada sobre o pessoal, o vereador respondeu que efetivamente não há, no concelho, nenhuma situação a descoberto por falta de recursos humanos que sejam da competência da CMSPS. Lembrou à Senhora vereadora que, como ela bem sabe, as competências que são das câmaras municipais têm a ver com a CAF (Componente de Apoio à Família), e aqui referia-se ao serviço de refeições, quer para a educação pré-escolar quer para o 1º ceb, bem como para o prolongamento de horário na educação pré-escolar. Informou que a escola da sede do concelho tem 3 funcionárias na dependência do Ministério da Educação para dar apoio à componente letiva (competência do ME). Mais comunicou que a CMSPS tem 2 funcionárias para acompanhamento no serviço de refeições para essas crianças, para além de haver mais uma funcionária, paga pela CMSPS, para receber as crianças no início da manhã. No entanto, o Senhor vereador manifestou abertura para que, se o ME solicitar à CMSPS colaboração nesse sentido, o Vereador encaminhará o pedido para a RC e esta decidirá. Reiterou, mais uma vez, que não é uma competência da CMSPS. A vereadora do Partido Socialista referiu que existem quatro alunos matriculados no Jardim de Sendas, dois efetivamente na Escola e, desses dois uma criança vai dormir toda a tarde a casa; questionou quantos funcionários existem no Jardim de Sendas. Quanto à questão levantada pela vereadora do Partido Socialista sobre o jardim-escola de Sendas, o Senhor vereador, com anuência do Presidente da CMSPS, leu três documentos que tinha na sua posse e que são transcritos no corpo desta ata: “ Ofício n.º 06580, de 21 de Março de 2006, da Junta de Freguesia de Vila Maior para o Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul. “Assunto: Suspensão do Jardim de Infância de Sendas – Parecer”-“Por solicitação do Vereador da tutela, junto envio parecer desta junta de Freguesia quanto à suspensão do Jardim de Infância de Sendas. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Mouro Pinto” “Suspensão do Jardim de Infância de Sendas – Parecer: O Jardim de Infância de Vila Maior funciona num edifício recentemente construído para o efeito e, por isso, com equipamento e materiais didáctico/pedagógicos adequados. Em contrapartida, no de Sendas, apesar de ter mais crianças, as actividades decorrem numa sala da escola do 1º Ciclo e a cozinha e o refeitório numa garagem de uma habitação nas proximidades, onde as condições higiénico/sanitárias deixam algo a desejar. Contudo, - pensamos nós - atendendo a que o de Sendas tem maior frequência, a DREC, ao abrigo do programa de requalificação da rede pública de educação pré-escolar, sinalizou para suspensão o de Vila Maior. Face ao exposto, e considerando que o de Sendas tem uma frequência mais elevada porque as crianças da zona de Nespereira Alta, há mais de uma década, para lá são encaminhadas, é opinião desta junta de freguesia que, a haver suspensão de um dos jardins de infância, o mais racional será o de Sendas. Vila Maior, 17 de Março de 2006. O Presidente da Junta de Freguesia (Manuel Mouro Pinto)” ; Ofício n.º 08764, de 21 de Abril de 2006, do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul para o Vereador Prof. Rogério Duarte. “Assunto: Rede Pré-Escolar - A primeira preocupação deste Conselho Executivo na definição da rede do Pré-escolar é a melhoria das condições pedagógicas e o bem estar das crianças. Uma vez que a rede existente apresenta problemas de instalações, nomeadamente no J.I. de Ladreda, propomos no ano lectivo 2006/07 a suspensão do J.I. da Ladreda com o acolhimento do J.I. de Vila Maior. A possível suspensão de J.I. de Sendas fica comprometida por não haver capacidade do J.I. de Vila Maior para absorver todas as crianças (Vila Maior, Ladreda e Sendas). Com os melhores cumprimentos. O Presidente do



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Conselho Executivo. Lic. João de Lima Pinheiro”; (RC de 13 de fevereiro de 2006) deliberação n.º193/06 – 4.14 – Suspensão de Funcionamento de Jardins de Infância: Foi presente proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte sobre o assunto em referência, datada de 6/2/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, devendo ser suspensos apenas os Jardins de Infância da Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva e de Goja, freguesia de Vila Maior, pelas razões apontadas na referida proposta e com a anuência dos respectivos presidentes das Juntas de Freguesia: Proposta - “Na qualidade de Vereador da Educação desta Câmara Municipal e no que respeita ao programa de requalificação da rede pública da educação pré-escolar, considero que, dos Jardins sinalizados pela DREC, apenas deverá ser suspenso o Jardim-de-Infância da Ladreda, pelo facto de as crianças actualmente irem almoçar a Fermontelos e fazerem prolongamento de horário em Figueiredo de Alva. Julgo ser cansativo e, simultaneamente, desnecessário para estas crianças terem de fazer tanta viagem por dia. Por este facto, proponho que as crianças da Ladreda passem a frequentar o Jardim-de-Infância de Figueiredo de Alva. Informo que o Sr. Presidente da Junta de Figueiredo de Alva, Sr. Amadeu, concordou com a minha proposta. Embora o Jardim-de-Infância de Goja, Vila Maior, não tenha sido sinalizado pela DREC, ao contrário do que aconteceu com o de Vila Maior, proponho que o mesmo seja suspenso, em virtude de, no meu entender, não estar a ser devidamente rentabilizado o investimento que foi feito na edificação do referido Jardim. Julgo não fazer sentido manter um Jardim com precárias condições quando, a mil e duzentos metros, existe um Jardim com excelentes condições. Refiro-me concretamente ao Jardim-de-Infância de Vila Maior. As crianças de Goja não devem ser privadas de frequentar um Jardim-de-Infância na verdadeira acepção da palavra, com óptimas condições físicas, higiénicas e bastante oferta de materiais didácticos e pedagógicos. À semelhança do que aconteceu com o Sr. Presidente da Junta de Figueiredo de Alva, também o Sr. Presidente da Junta de Vila Maior, Sr. Professor Manuel Mouro, concordou com a sugestão. À reunião de Câmara. S. Pedro do Sul, 6 de Fevereiro de 2006. O Vereador, Prof. Rogério Duarte”.” Em 2006 propôs a suspensão do Jardim de Sendas, isto porque o, então, governo da nação, enviou uma listagem de jardins a suspender no concelho à semelhança do que tinha feito com o 1ºceb e convocou uma reunião com os pais e o senhor Presidente da Junta de Freguesia para se deslocarem ao jardim de Vila Maior para ficarem a conhecer as instalações daquele equipamento, não tendo a sugestão sido bem aceite pelos principais interessados – os pais - que optaram por os seus filhos continuarem a frequentar o jardim de Sendas. Tendo em conta que a Senhora vereadora afirmou que o jardim de Sendas tem quatro crianças inscritas como consta da lista emanada pelo ME e na posse da vereadora, na qual a CMSPS não tem qualquer responsabilidade e na realidade só dois o frequentam, sugeri à edil que, enquanto cidadã e política legitimamente eleita, defenda o erário público junto do ME. Lembrou que é um dever cívico a denúncia da situação junto de quem de direito, porque, quer a senhora educadora quer a auxiliar que a apoia na componente letiva são funcionárias do ME, por isso, não é justo querer imputar responsabilidades à CMSPS, pois, esta apenas cumpre a sua competência, colocando naquele estabelecimento de ensino uma assistente que acompanha os alunos na hora da refeição e no prolongamento de horário, um direito das crianças e das famílias. Relativamente a este assunto, o vereador referiu que tudo fez, dentro das suas competências e em devido tempo, para que o jardim fosse encerrado, mas não obteve concordância de todos os parceiros, e aqui



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

refere-se aos encarregados de educação e ME. Lembrou que contactou o, então, coordenador da equipa de apoio às escolas, Dr. Adelino Aido, e o mesmo o informou de que para haver encerramento efetivo era condição a concordância de, pelo menos, dois parceiros. Encerrou o assunto utilizando a expressão “Daqui faço como Pilatos: lavo as minhas mãos”. A vereadora Dra Olga Madanelo referiu que “ em resposta a estas declarações, foi, por mim, referido que os documentos não respondem ao problema colocado, uma vez que têm 6 anos, são, portanto, de março e abril de 2006, o que consubstancia uma diferença considerável entre o número de alunos inscritos .” Questão seguinte colocada pela vereadora do Partido Socialista – “Campanha solidária de regresso às aulas - Como é do conhecimento de todos, pois esta atividade não pecou por falta de publicidade, a Câmara de S. Pedro do Sul criou uma campanha solidária de regresso às aulas. Dizia o sr vereador, à VFM, que se trata de uma iniciativa que pretende ajudar as famílias mais carenciadas do concelho, que muitas vezes têm dificuldades em adquirir material escolar para dar aos filhos. Gostaríamos de saber qual o resultado desta campanha? (livros, material didático, roupa, calçado, jogos, brinquedos e até comida) Quantos alunos usufruíram? Concretamente quantos manuais escolares foram distribuídos? Como foram selecionadas as famílias? O vereador Prof. Rogério Duarte referiu que esta atividade, independentemente de ter sido uma iniciativa da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, contou com a parceria dos Agrupamentos de Escolas, com o CLDS e outras organizações do Concelho e, embora a sua génese tenha sido na Câmara Municipal, foi articulada com os diversos parceiros e as escolas do Concelho. Referiu que ainda não fez uma avaliação, pelo facto da mesma ter decorrido há muito pouco tempo. A vereadora Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo colocou a última questão e, “tem a ver com uma proposta, feita por nós, que ia no sentido de se proceder ao levantamento dos casos de jovens que, por dificuldades económicas dos pais se veem obrigados a abandonar o ensino superior e de outros que, pelos mesmos motivos, se encontram impedidos de aí ingressarem. Esta proposta foi feita na reunião de 27 de abril e colheu a concordância de todo o executivo, recordamos aqui as palavras do sr. Vereador "a Câmara Municipal deve, através dos seus serviços de ação social e, após uma avaliação muito rigorosa, apoiar os jovens de S. Pedro do Sul de modo a que nenhum se veja impedido de ingressar no ensino superior. "Na reunião de 28 de maio (segunda-feira), e após termos conhecimento da existência de contactos telefónicos feitos na sexta-feira anterior para os presidentes de junta, questionei o Sr. vereador da Educação acerca deste assunto ao que me foi respondido que o assunto está a ser tratado e que "a sra vereadora deve esperar pelo resultado desse trabalho". E nós esperamos... até à reunião de 13 de julho, altura em que voltámos a questionar este assunto. Nesta reunião, foi-nos respondido que, e passo a citar " o levantamento dos casos de dificuldades económicas que possam impedir o ingresso dos jovens no ensino superior está em curso, (...).A Câmara Municipal dispõe de uma equipa técnica que está a trabalhar em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho. Até ao momento, foi detetada a situação de uma jovem a quem foi pedido que se candidate aos Serviços Sociais da escola que irá frequentar sendo que, até que haja resposta por parte desses mesmos serviços, a sua situação será devidamente acompanhada pelos serviços técnicos do município. Até à data, os serviços técnicos tiveram conhecimento de apenas três casos pertencentes às freguesias de Vila Maior, Fujaco e Várzea, tendo sido já avaliados. Também foi solicitado aos Presidentes de Junta, que tratem destes casos com celeridade assim como, a sinalização de alguns casos por parte da Escola Secundária." (fim de citação). Uma vez que



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

não tivemos, até à data, nenhum caso destes para análise nas reuniões de CM, gostaríamos de saber se a avaliação rigorosa detetou alguma fraude ou o que aconteceu? Será que no concelho de S. Pedro não existem casos destes, contrariando o que se passa a nível nacional, cujos números não deixam qualquer dúvida: menos 1821 estudantes a concorrer ao ensino superior - número que representa a menor procura no acesso às Universidades e Faculdades desde 2005; sobraram da primeira fase 12.306 vagas, o mais elevado de sempre. Destas cerca de 90% dizem respeito aos alunos não matriculados. Em relação à situação de Várzea, o vereador Prof. Rogério Duarte referiu, tendo-se deslocado ao local, o jovem não estava e falou com o irmão. Inteirou-se da situação, falou com ele ao telefone, explicou-lhe que tinha todo o interesse em acompanhar a situação e ele disse: “(...) se tiver necessidade, eu procuro os serviços da Câmara Municipal”. Quanto à situação do Fujaco, o vereador disse que se deslocou também à residência da jovem e verificou que houve um atraso na bolsa por questões burocráticas, o que, neste momento, está resolvido. No caso de Vila Maior, não foi demonstrado interesse e, após insistência com os Presidentes da Junta, não surgiram mais casos idênticos. O vereador Dr. Pedro Mouro iniciou a sua intervenção, agradecendo o envio do relatório da Universidade Sénior e congratulando o trabalho desenvolvido no 1.º ano de atividade sugerindo, ainda, que uma vez que as aulas decorrem todas na cidade, as mesmas pudessem ser dadas no Auditório do Balneário Rainha D. Amélia, de forma a cativar utentes durante a sua estadia nas Termas de S. Pedro do Sul tendo, o vereador Prof. Rogério Duarte respondido que em relação à sugestão deixada pelo Senhor vereador, permita-me dizer que este ano tentámos reduzir os espaços. Estamos a preparar uma sala nas nossas instalações, a qual todavia, precisamos apetrechar com mobiliário adequado. Os alunos da Universidade Sénior têm-se queixado de terem de se deslocar à Escola Básica para assistirem a algumas aulas. É uma situação incómoda, algumas pessoas já revelam alguns problemas de mobilidade e há todo o interesse em que haja a maior concentração possível. A par dessa realidade há também um outro fator muito importante a considerar; a Universidade Sénior tem uma oferta diversificada de saberes e obedece a alguns critérios, nomeadamente de programação. A sua ideia é muito válida e bastante pertinente, contudo, o máximo de tempo que os utentes poderão permanecer nas Termas são quinze dias e nesse espaço de tempo terão unicamente duas aulas; poderão eventualmente ser desenvolvidas atividades que depois os próprios seniores se desloquem a esse espaço magnífico que é o Auditório do Balneário Rainha D. Amélia e desenvolver ações direcionadas e integrando as mesmas. Em termos práticos e para funcionar como sala de aula não resultaria. De seguida, o vereador do Partido Socialista levantou as questões que a seguir se transcrevem: “Miradouro - Foi apresentado e aprovado na última reunião o projeto de arranjo da zona envolvente ao Miradouro junto do cruzamento para Negrelos. Importa lembrar que durante a última campanha eleitoral foi colocada uma placa a publicitar a construção de uma passagem pedonal na zona da conhecida Ponte Nova. Volvidos 3 anos a única coisa que, em relação a esta promessa conhecemos, foi o desaparecimento da placa. Sendo o objetivo do arranjo do miradouro levar ali visitantes, torna-se, imprescindível, por forma a evitar possíveis acidentes, a construção da prometida passagem pedonal na ponte. Construção esta que, segundo parece, não passou de uma manobra de propaganda eleitoral. Banda larga – Numa das últimas reuniões, o Dr. Sousa remeteu à apreciação da reunião da CM, a proposta de uma empresa privada, que visava vir instalar no nosso concelho rede de fibra para banda larga, tendo-se discutido se haveria lugar



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

à cobrança de direitos de passagem ou não! Pensamos que a instalação deste serviço se torna premente para a generalidade das nossas localidades, por força dos serviços de internet, atualmente ao serviço dos utilizadores do concelho, nomeadamente nas aldeias mais isoladas, ser de péssima qualidade. Pelo exposto, gostaríamos de saber em que ponto se encontra o assunto supracitado e gostaríamos de reforçar a necessidade urgente de uma introdução rápida deste serviço. Saneamento - Prestes a entrar no último ano de mandato deste executivo e pese embora o facto do Município apresentar um elevado passivo, que poderia fazer supor uma elevada execução de obras, continuamos a verificar e a ser confrontados com situações intoleráveis de falta de rede de saneamento em inúmeros locais de várias freguesias. Temos, ainda, conhecimento que em freguesias onde existe um sistema de saneamento a funcionar, o mesmo se apresentar rudimentar, sem a manutenção adequada, em muitas situações transbordando para do domínio público, para propriedades privadas e causando um cheiro nauseabundo. Estas situações em nada engrandecem um concelho que se quer virado para a promoção turística, tornando-se inadmissível que no século XXI ainda se encontrem por resolver situações básicas de saúde pública. Pelo exposto e de modo a que possamos fazer fé na informação de que existe saneamento em 60% do concelho, gostaríamos de saber: 1) que lugares de que freguesias existe um sistema de saneamento efetivo a funcionar; 2) Rede na zona das Termas e Várzea - Qual o problema, respetivas causas e medidas previsíveis de solução; 3) Relativamente ao mau funcionamento do sistema/rede nas freguesias de Manhouce, Pindelo, Rio de Mel, São Cristóvão de Lafões, Mosteirinho e Santa Cruz da Trapa, o que está a ser feito em termos de manutenção ou aperfeiçoamento da rede existente? 4) Que medidas estão a ser adotadas ou previstas para instalar rede de saneamento e respetivas redes de tratamento na totalidade das freguesias de: Serrazes, Carvalhais, Valadares, Vila Maior, Sul, São Martinho das Moitas, Figueiredo de Alva, São Félix, Covas do Rio e Sul; 5) Qual a solução para solucionar a parte da localidade de Negrelos que ainda não é dotada de ligação à rede. Em nome da transparência, solicitamos que nos seja remetido por escrito a real situação de todas as situações acima descritas.” Em relação à passagem pedonal, o Sr. Presidente esclareceu que “a placa que existia não só dizia “obra a construir”, como também “em adjudicação”; na altura, foi em termos do concurso. A solução mais adequada não será fácil. Para se colocar uma ponte pedonal, à semelhança da das Termas, será necessário cortar o trânsito porque, a ponte ficará suspensa e travada até meio da ponte existente. Também se levanta o problema da circulação de veículos, principalmente os pesados, porque não há alternativa. Para a realização da obra terá que ser estudada a forma de desviar o trânsito por Negrelos e Fataunços, uma vez que não existe outra entrada. Quanto à questão do saneamento o assunto já foi presente à Assembleia Municipal, com os utilizadores e todas as populações que tinham rede a funcionar sendo que, a conclusão é que 60% da população está coberta de saneamento. Em qualquer parte do mundo, numa zona dispersa e rural, não há uma rede pública de saneamento a ligar várias localidades. Há um tratamento individual, coletivo ou de grupo que hoje se concluiu ser o mais eficaz. Os problemas que levanta em relação à rede de saneamento, aos cheiros e ao tratamento final são iguais em toda a parte. Sei que o saneamento vai servir de bandeira para quem pretende fazer oposição. Reconheço que há problemas no tratamento final mas isso existe em toda a parte. É verdade que a cobertura é de 60% e que a maior parte das pessoas não necessitam da rede pública porque têm o seu próprio saneamento. Há outra questão que para mim é mais grave e que a Câmara tem que se



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

debruçar, que é o sistema que está a funcionar em parte já degradado. Em relação às Termas, foram lá investidos cinco milhões de euros. Não acredito que hajam assim tantas falhas ao nível de saneamento mas, se existem falhas, elas existem em todo o lado e, por vezes não são fáceis de resolver.” Quanto à questão da “Banda Larga” o vereador Dr. José Sousa informou que a fibra ótica já está a ser instalada pela empresa, o que é muito vantajoso para o Concelho.

**DELIBERAÇÃO N.º 354/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 355/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---  
- Operações Orçamentais: 618.510,81€ (Seiscentos e dezoito mil, quinhentos e dez euros e oitenta e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 441.886,90€ (Quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 356/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 13 a 24 de setembro de 2012, em 264.278,25€ (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 150,00€ (Cento e cinquenta euros) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 13 a 25 de setembro de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 25 de setembro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata. -----





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 25 de setembro de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (63 a 66); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (2), Licenças Especiais de Ruído (3), Espetáculos na Via Pública (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1), Diversos (Certidões) (1), Execuções Fiscais (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (10). -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/09/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile, com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 22/09/2012 às 21h00m e termo no dia 23/09/2012 às 05h00m. -----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/09/2012, que aprovou o Auto de Vistoria para Receção Definitiva, da empreitada “Reparação de Estradas e Caminhos – Recarga de Pavimentos no Concelho” – adjudicada à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.”. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 357/12 – 1.3 - ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL).**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, enquadrado, nos termos do art.º 6.º da referida lei, no Programa II, autorizando a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com o Estado, até ao montante de 3.454.763,05 euros, pelo prazo de vigência de 14 anos, a uma taxa de juro correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa (4%) acrescida de 15 pontos base e, aprovando o respetivo Plano de Ajustamento Financeiro, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “Como considerações iniciais, importa referir: Em primeiro lugar, agradecer o meritório trabalho, dedicação e profissionalismo do Dr. José Luís Antunes, que, ocupou parte do seu fim-de-semana terá trabalhado para, em tempo recorde, conseguir trazer aqui à aprovação a adesão ao PAEL. Queria também deixar aqui uma nota referente à inexistência de qualquer despacho ou tomada de conhecimento, por parte do vereador do Pelouro Financeiro, Dr Sousa, antes de nos ser remetido todo este plano. Não nos parece de todo aceitável que esta documentação nos tenha chegado sem o prévio conhecimento do executivo. Ainda na fase das considerações iniciais, importa referir que o PAEL, mais não é do que um programa do governo que proporciona, às autarquias, a possibilidade de recorrerem a um crédito para pagamento das dividas de curto prazo com mais de 90 dias, por um período, neste caso de 14 anos, tendo como contrapartida a apresentação, por parte da autarquia, de um plano de ajuste financeiro (com medidas de austeridade do lado da receita e do lado da despesa). Na prática a adesão a este plano representa a chegada da austeridade à autarquia e, conseqüentemente, mais austeridade para os seus municípios. Pelo exposto estamos perante “um presente envenenado” Presente esse, que este executivo se prepara para



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

aderir. Na prática estamos perante um executivo que sempre gastou mais do que arrecadou, que nunca se preocupou com o equilíbrio orçamental, nem tão pouco com o prazo médio de pagamento das dívidas de curto prazo (no final de 2011 mais de 300 dias!). O endividamento sempre foi a solução. E a consequência são os elevados custos financeiros (juros) anuais cada vez mais elevados! Não obstante esta situação, não obstante a hipoteca do balneário, não obstante as elevadas receitas de rendimentos de propriedade (rendas das eólicas) que outrora não existiam, somos remetidos para mais uma proposta de endividamento de aproximadamente 3,5 milhões de euros. Mesmo estando perante um crédito em condições especiais, com juros a taxas vantajosas e sabendo que esse dinheiro se destina, na sua maioria, ao pagamento de dívidas a pequenas e médias empresas, que nesta altura de conjuntura difícil atravessam um período de dificuldades, não podemos pactuar com esta medida que, embora desafogue a situação de curto prazo da CM, acarreta custos e maiores responsabilidades para executivos futuros, reduzindo-lhes o seu raio de ação orçamental. Deixar como herança para os próximos executivos um encargo adicional de quase 150 mil euros só de juros anuais é, no mínimo, lamentável! Mas, este programa de apoio à economia local torna-se ainda mais grave e nefasto, por acarretar no futuro, por força do plano de ajuste financeiro associado, custos acrescidos aos munícipes, que não tem qualquer culpa da gestão praticada até aqui na Câmara Municipal. Em suma, estamos perante uma situação de uma nova austeridade local, decorrente de uma gestão que não é nossa e contra a qual sempre nos insurgimos. Pelo exposto, os vereadores votam contra o plano de ajuste financeiro apresentado, não deixando de tecer algumas considerações e solicitar alguns esclarecimentos: 1) As dívidas de curto prazo em situação de confirming ou factoring (situações em que a autarquia já está a pagar juros), estão consagradas e contempladas neste programa? 2) Se este programa for aprovado, o empréstimo de curto prazo usado, habitualmente, no final de cada ano, para fazer face a situações de dificuldades de tesouraria, vai continuar a ser pedido? Relativamente às medidas de ajustamento financeiro, importa referir: 1) medida 1 - concordamos com a medida de fixação de valor fixo nas tarifas da água. Contudo, gostaríamos de saber: a) a razão pela qual ainda não foi concretizada, uma vez que já era uma recomendação da ERSAR? b) como pensam concretizar a aplicação da taxa de saneamento equitativa e justa para todos, se grande parte do concelho não dispõe de rede de saneamento ligado? c) Estando a taxa de saneamento associada à fatura da água, como pensam proceder à cobrança da mesma nas freguesias, cuja exploração da água é feita pelas respetivas juntas de freguesia? d) Relativamente à taxa de resíduos sólidos, como pensam medir o consumo de lixo? e) Serão possíveis os aumentos nestes tarifários municipais entre 7% e os 14%, sem uma alteração nas tarifas variáveis da água? 2) medida 2- De acordo com o texto do programa apresentado, pretende-se, com esta medida, um "reforço das atividades de controle e fiscalização municipal, através do acompanhamento apertado dos resultados desta atividade e dos seus efeitos!". Esta declaração deixou-nos perplexos. Significa que, a Câmara Municipal assume que o controle da atividade da fiscalização não é apertado. Efetivamente, parece ser bem "desapertado", se tivermos em atenção o facto de raramente de dar andamento, no devido tempo, aos processos de contraordenação. Afinal, parece que tínhamos razão quando chamámos a atenção para a necessidade de de um maior controle e de celeridade nos processos desencadeados pelos serviços da fiscalização! Ou será que agora, para conseguirem acesso a mais um elevado crédito, vale tudo, até mesmo uma apertada procura da caça á contraordenação e á coima? 3)



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

medida 3- nesta medida, pode ler-se "incremento de mecanismos que permitem que se confirmem atempadamente e rigorosamente as necessidades dos serviços...evitando despesas desnecessárias". Importa saber: a) Que mecanismos são estes? b) Podemos depreender que até aqui existiam despesas desnecessárias na CM? 4) medida 5 - "otimizar e reduzir as despesas correntes" - mais uma situação que nos vem dar razão e em que é reconhecida a necessidade e a possibilidade de redução das despesas correntes (por exemplo as comunicações). Só não percebemos as declarações do Dr. Sousa, na reunião de Câmara Municipal, aquando da aprovação do orçamento e plano para 2012, do final do ano passado, quando dizia que" este era o orçamento possível e que já não dava para cortar mais no lado da despesa". Então agora já é possível? Já se podem otimizar e reduzir despesas??? 5) medida 6 - quais os critérios usados na decisão de qual a iluminação pública a desligar? 6) As áreas mais técnicas vão ser feitas de forma privilegiada pelos recursos da autarquia, evitando contratações externas, medida essa que saudamos. Gostaríamos, contudo, de saber se nesta situação se encontra incluída a avença jurídica contratada? 7) Por último, gostaríamos de saber se nos quadros previsionais da situação financeira futura, em função da adesão a este plano, estão previstos aumentos significativos na receita a arrecadar com o IMI. Como se chegará a estes valores? Haverá aumentos do IMI?". À declaração atrás transcrita, o senhor Presidente referiu que esta operação não provoca qualquer endividamento, permite apenas que a Câmara Municipal pague um juro menor pela dívida a curto prazo que possuía à data de 31 de março de 2012. A Câmara de S. Pedro do Sul é uma das Câmaras que está no Grupo II; não está em desequilíbrio estrutural e não será penalizada, como acontece com o grupo de 58 municípios portugueses do Grupo I. Respeita os limites de endividamento, isto quer dizer, que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul não se endividou mais do que aquilo que podia. É evidente que há dívidas mas, dentro dos limites legalmente estabelecidos. A dívida está feita e, é-nos possibilitado resolver essa mesma dívida recorrendo a um juro mais baixo do que aquele que seria pago pelas operações financeiras – confirming e factoring. A haver lugar à crítica, ela deveria ter sido feita aquando da realização das obras e não ao seu pagamento. Aqui, nada acresce à dívida do município. Deixou o seu compromisso de que, se houver para os munícipes algum encargo decorrente desta operação, a Câmara Municipal devolverá esse mesmo dinheiro. Só há duas classes de autarquias que não vão recorrer e que são primeiro, as que não tinham dívida há mais de 90 dias em março e que, não deverão ser assim tantas e, aquelas que já fizeram saneamento financeiro e ainda assim, algumas que já fizeram o saneamento financeiro poderão recorrer a esta operação aumentando o IMI para o máximo. No caso de S. Pedro do Sul, o IMI foi estabelecido para o valor mínimo. Em relação ao empréstimo de curto prazo, terá que ser pago ainda antes da realização desta operação, que será demorada. Quando se diz que vai ser pago até final do ano, tem as suas reservas. Quanto ao critério de pagamento, terá que ser pela antiguidade mas, só serão contempladas as dívidas com mais de 90 dias a 31 de março. A redução das despesas, o aumento da eficácia e fiscalização, terão que ser sempre um objetivo em altura de crise, ainda que não se consiga cumprir. Preenchendo a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul os requisitos necessários, seria um erro, não recorrer a este programa de ajuda às autarquias, tal como vão fazer a maioria dos municípios. Não há qualquer encargo para os munícipes, dado a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul não se encontrar em desequilíbrio estrutural. Finalmente, o vereador Dr José Sousa concordou com o elogio feito relativamente ao Chefe da Divisão Financeira, sendo que



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

o trabalho foi acompanhado pelo próprio. Na adaptação às recomendações da ERSAR, este indica para cada situação uma componente fixa e uma variável. Na água, a tarifa de disponibilidade ir-se-à chamar de componente fixa, sendo o mesmo valor. Na componente variável passa de 6 para 4 escalões, por recomendação do ERSAR, não sofrendo no entanto, qualquer acréscimo nos valores a pagar. O impacto financeiro para a Câmara Municipal é zero. Em relação aos resíduos sólidos urbanos só terá componente fixa, devido à impossibilidade de cálculo da variável, sendo que para consumidores domésticos é a mesma. Para não domésticos, ter-se-à que atualizar nos 4 euros, valor mais baixo recomendado pelo ERSAR. Saneamento, a componente fixa é de 1,6 euros, valor mínimo recomendado pelo ERSAR, já atualizado, sendo que a componente variável só poderá ser efetivada quando se reunirem as condições de equidade na cobrança. IMI são feitos os cálculos prevendo as novas avaliações. Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJETOS****DELIBERAÇÃO N.º 358/12 – 33.1 - "REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO" - AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA/AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Autos de Vistoria e de Receção Definitiva, da empreitada referida em título. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 359/12 – 4.1 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA, APRESENTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Na sequência da deliberação n.º 24, de 13/01/2012, foi presente relatório de avaliação semestral das atividades desenvolvidas pela Sociedade Musical Filarmónica Harmonia de S. Pedro do Sul tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, após a sua análise, manter o apoio financeiro para o 2.º semestre de 2012, no valor de 400€/mensais.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 360/12 – 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO GRUPO DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO DE S. PEDRO DO SUL.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o transporte ao Grupo de Voluntariado Comunitário de S. Pedro do Sul pela participação no 43º Encontro do Voluntariado Comunitário, no âmbito do IV Encontro do Voluntariado em Oncologia. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 361/12 – 4.3 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 330/2012. -----**

Atenta a informação n.º 67/2012 da Técnica de Serviço Social, datada de 17/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar em 100% no passe escolar do aluno. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 362/12 – 4.4 - DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013.-----**

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 363/12 – 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS E PAVILHÃO MUNICIPAIS APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL.-----**

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das Piscinas e Pavilhão Municipais para realização de atividades no âmbito do Projeto do Desporto Escolar, nos termos solicitados.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 364/12 – 4.6 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 14/2010. -----**

Após análise da informação JOR20120901, do Gabinete de Apoio à Habitação, datada de 18/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à revitalização da habitação em consonância com a alínea x) do artigo 8.º do RMUEFT, bem como fornecer os materiais necessários até ao valor de 2.000,00€, de acordo com a listagem apresentada. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 365/12 – 21.1 - CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO.**-----

Na sequência das propostas apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datadas de 10 e 26 de Setembro de 2012 e parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral e, considerando que com a ocupação deste posto de trabalho não há acréscimo, tanto do número de trabalhadores, como também do valor remuneratório, uma vez que a trabalhadora irá manter a remuneração mensal de que é titular, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 485,00€, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, utilizar a reserva de recrutamento, tal como previsto nos n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, para admissão da candidata Sandra Cristina de Oliveira Gomes Alexandre, posicionada no 3.º lugar da lista unitária do procedimento concursal acima identificado, para ocupação do posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico, carreira geral de Assistente Técnico, sendo que os dois primeiros candidatos já foram recrutados. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 366/12 – 31.1 - EXPOSIÇÃO APRESENTADA SOBRE O ESPAÇO VERDE E DE EQUIPAMENTO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA CARAVELA - SÃO PEDRO DO SUL.**-----

Atentos os fundamentos apresentados pelos interessados bem como informação do Chefe da Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística a respeito e, a apresentação da concordância de todos os proprietários, na sequência da deliberação n.º 347, tomada em 14/09/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado da área afeta a “Espaços Verdes e de Utilização Coletiva” e a “Equipamentos de Utilização Coletiva”, do Loteamento Quinta da Caravela sendo que, da referida desafetação decorrerá a alteração do loteamento em que, o loteador, nos termos definidos no Regulamento Municipal, deverá compensar o município em numerário ou em espécie. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o presente assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 367/12 – 31.2 - MURO EM RISCO DE DERROCADA NA RUA CHÃO DO MOSTEIRO, S. PEDRO DO SUL – PROCESSO N.º 17/2012/27 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.**-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 29/CP, datada de 31/08/2012, da Divisão de Empreitadas e Projetos, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia à edificação supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta, a saber: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Niel Simões e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 368/12 – 31.3 - CASA EM RUÍNAS NO LUGAR DE ALDEIA, FREGUESIA DE SUL – PROCESSO N.º 17/2012/25 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----**

Analisado o presente processo, nomeadamente informações n.º 16 e 251, datadas, respetivamente, de 30/07/2012 e 12/09/2012, do Serviço de Fiscalização Municipal, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e, tendo em vista a realização de vistoria prévia à edificação supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta, a saber: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Niel Simões e o Fiscal Municipal Rui Almeida. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 369/12 – 4.7 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013, PROCESSO N.º 355/2012. -----**

Atenta a informação n.º 70, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 20/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o aluno com o correspondente ao 2º escalão do abono de família, com efeitos retroativos ao início do ano letivo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 370/12 – 4.8 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013, PROCESSO N.º 91/2012 - REAVALIAÇÃO. -----**

Atenta a informação n.º 71, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 20/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 100% na alimentação do aluno, com efeitos retroativos ao início do ano letivo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 371/12 – 4.9 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2012/2013, PROCESSO N.º 129/2012. -----**

Analisado o presente pedido e, atenta a informação n.º 66/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 17/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 100% no passe escolar do aluno. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 372/12 – 4.10 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE COM ALUNOS PORTADORES DE ESPECTRO DO AUTISMO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, o transporte nos termos solicitados, para realização de uma sessão experimental de aulas de hipoterapia com alunos portadores do Síndrome de Espectro de Autismo, no picadeiro de Anciães – São Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 373/12 – 4.11 - PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO, APRESENTADOS PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR - O CÉNICO. -----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, as instalações do Cineteatro de S. Pedro do Sul, para realização de ensaios e estreia de duas peças de teatro, de acordo com os dias solicitados, condicionado à disponibilidade do espaço. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 374/12 – 4.12 - UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar Protocolo com a Escola Secundária de S. Pedro do Sul para utilização do ginásio sendo que, para além do apoio técnico dos serviços da Câmara Municipal, o pagamento do fornecimento de água terá uma redução de 50% durante o ano letivo.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 13h45m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**